

## Termo de Adesão

---

### 1. Informações da IES

**Nome:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO  
NORTE

**Sigla:** IFRN

**Código:** 1082

**CNPJ:** 10.877.412/0001-68

**Unidade Administrativa:** Pública Federal

**Categoria Administrativa:** Autarquia Federal

**Organização Acadêmica:** Instituto Federal de  
Educação, Ciência e Tecnologia

**Endereço do site da IES:**

<http://www.ifrn.edu.br/>

**Endereço do site com informações para os  
candidatos:**

<https://portal.ifrn.edu.br/>

**Dados do Representante Legal da IES**

**Nome:** JOSE ARNOBIO DE ARAUJO FILHO

**Dados do Responsável Institucional do Sisu**

**Nome:** DANTE HENRIQUE MOURA

### 2. Cursos e vagas

#### Resumo Geral

**82 cursos da IES**

11 cursos participantes do Sisu

71 cursos não participantes

**3.312 vagas autorizadas no e-MEC**

**316 vagas ofertadas no Sisu**

141 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

17 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

158 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

## Participação dos cursos no Sisu

### Local de Oferta: 1005064 - Campus Natal Central (Natal, RN)

Avenida Senador Salgado Filho, 1559 - Tirol - Natal -RN59015-000 - 84 4005-26744

| 100244 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS  |           |           |           |           |   |             |                    |            |              |             |
|---|-----------|-----------|-----------|-----------|---|-------------|--------------------|------------|--------------|-------------|
| <b>Código:</b> 100244<br><b>Grau:</b> Tecnológico<br><b>Turno:</b> Vespertino<br><b>Periodicidade:</b> Semestral<br><b>Integralização:</b> 6<br><b>Vagas autorizadas:</b> 40<br><b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.<br><b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50% |           |           |           |           | <b>Prova do Enem</b>                    | <b>Peso</b> | <b>Nota mínima</b> |            |              |             |
|   |           |           |           |           | Redação                                 | 1,00        | 0,01               |            |              |             |
|   |           |           |           |           | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00        | 0,01               |            |              |             |
|   |           |           |           |           | Ciências Humanas e suas Tecnologias     | 1,00        | 0,01               |            |              |             |
|   |           |           |           |           | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias  | 1,00        | 0,01               |            |              |             |
|   |           |           |           |           | Matemática e suas Tecnologias           | 1,00        | 0,01               |            |              |             |
|   |           |           |           |           | <b>Média mínima no Enem</b>             | -           | 0,01               |            |              |             |
|   |           |           |           |           | <b>PERCENTUAIS</b>                      |             |                    |            |              | <b>IBGE</b> |
| Pretos, pardos e indígenas:   |           |           |           |           | 57,81 %                                 |             |                    | 58,00 %    |              |             |
| Pessoas com deficiência:  |           |           |           |           | 9,97 %                                  |             |                    | 20,00 %    |              |             |
| <b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>   |           |           |           |           |   |             |                    |            |              |             |
| <b>A0</b>   | <b>L1</b> | <b>L2</b> | <b>L5</b> | <b>L6</b> | <b>L9</b>                               | <b>L10</b>  | <b>L13</b>         | <b>L14</b> | <b>V8546</b> |             |
| 18  | 3         | 5         | 3         | 5         | 1                                       | 1           | 1                  | 1          | 2            |             |
| <b>Informações adicionais:</b>  |           |           |           |           |   |             |                    |            |              |             |
| Não informado.  |           |           |           |           |   |             |                    |            |              |             |

**Local de Oferta: 1005064 - Campus Natal Central (Natal, RN)**

Avenida Senador Salgado Filho, 1559 - Tirol - Natal -RN59015-000 - 84 4005-26744

**1514916 - ENGENHARIA CIVIL**

**Código:** 1514916  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 10  
**Vagas autorizadas:** 80  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 36 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 36 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

| Prova do Enem                           | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação                                 | 1,50 | 0,01        |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 2,00 | 0,01        |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias     | 1,00 | 0,01        |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias  | 1,00 | 0,01        |
| Matemática e suas Tecnologias           | 3,00 | 0,01        |
| <b>Média mínima no Enem</b>             | -    | 0,01        |

| PERCENTUAIS                 | IBGE    | Utilizado |
|-----------------------------|---------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 57,81 % | 58,00 %   |
| Pessoas com deficiência:    | 9,97 %  | 20,00 %   |

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V8546 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|
| 16 | 2  | 5  | 2  | 5  | 1  | 1   | 1   | 1   | 2     |

**Informações adicionais:**

Não informado.

**Local de Oferta: 1005064 - Campus Natal Central (Natal, RN)**

Avenida Senador Salgado Filho, 1559 - Tirol - Natal -RN59015-000 - 84 4005-26744

**1342406 - ENGENHARIA DE ENERGIAS**

**Código:** 1342406  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 10  
**Vagas autorizadas:** 80  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 36 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 36 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

| Prova do Enem                           | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação                                 | 1,50 | 0,01        |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 2,00 | 0,01        |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias     | 1,00 | 0,01        |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias  | 1,00 | 0,01        |
| Matemática e suas Tecnologias           | 3,00 | 0,01        |
| <b>Média mínima no Enem</b>             | -    | 0,01        |

| PERCENTUAIS                 | IBGE    | Utilizado |
|-----------------------------|---------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 57,81 % | 58,00 %   |
| Pessoas com deficiência:    | 9,97 %  | 20,00 %   |

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V8546 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|
| 16 | 2  | 5  | 2  | 5  | 1  | 1   | 1   | 1   | 2     |

**Informações adicionais:**

Não informado.

**Local de Oferta: 1005064 - Campus Natal Central (Natal, RN)**

Avenida Senador Salgado Filho, 1559 - Tirol - Natal -RN59015-000 - 84 4005-26744

**103365 - GESTÃO AMBIENTAL**

**Código:** 103365  
**Grau:** Tecnológico  
**Turno:** Noturno  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 6  
**Vagas autorizadas:** 40  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 36 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 36 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

| Prova do Enem                           | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação                                 | 1,00 | 0,01        |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 0,01        |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias     | 1,00 | 0,01        |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias  | 1,00 | 0,01        |
| Matemática e suas Tecnologias           | 1,00 | 0,01        |
| <b>Média mínima no Enem</b>             | -    | 0,01        |

| PERCENTUAIS                 | IBGE    | Utilizado |
|-----------------------------|---------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 57,81 % | 58,00 %   |
| Pessoas com deficiência:    | 9,97 %  | 20,00 %   |

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V8546 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|
| 16 | 2  | 5  | 2  | 5  | 1  | 1   | 1   | 1   | 2     |

**Informações adicionais:**

Não informado.

**Local de Oferta: 1005064 - Campus Natal Central (Natal, RN)**

Avenida Senador Salgado Filho, 1559 - Tirol - Natal -RN59015-000 - 84 4005-26744

**1129882 - GESTÃO PÚBLICA**

**Código:** 1129882  
**Grau:** Tecnológico  
**Turno:** Vespertino  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 6  
**Vagas autorizadas:** 40  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

| Prova do Enem                           | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação                                 | 1,00 | 0,01        |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 0,01        |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias     | 1,00 | 0,01        |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias  | 1,00 | 0,01        |
| Matemática e suas Tecnologias           | 1,00 | 0,01        |
| <b>Média mínima no Enem</b>             | -    | 0,01        |

| PERCENTUAIS                 | IBGE    | Utilizado |
|-----------------------------|---------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 57,81 % | 58,00 %   |
| Pessoas com deficiência:    | 9,97 %  | 20,00 %   |

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V8546 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|
| 18 | 3  | 5  | 3  | 5  | 1  | 1   | 1   | 1   | 2     |

**Informações adicionais:**

Não informado.

**Local de Oferta: 1005064 - Campus Natal Central (Natal, RN)**

Avenida Senador Salgado Filho, 1559 - Tirol - Natal -RN59015-000 - 84 4005-26744

**100246 - REDES DE COMPUTADORES**

**Código:** 100246  
**Grau:** Tecnológico  
**Turno:** Noturno  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 6  
**Vagas autorizadas:** 40  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

| Prova do Enem                           | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação                                 | 1,00 | 0,01        |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 0,01        |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias     | 1,00 | 0,01        |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias  | 1,00 | 0,01        |
| Matemática e suas Tecnologias           | 1,00 | 0,01        |
| <b>Média mínima no Enem</b>             | -    | 0,01        |

| PERCENTUAIS                 | IBGE    | Utilizado |
|-----------------------------|---------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 57,81 % | 58,00 %   |
| Pessoas com deficiência:    | 9,97 %  | 20,00 %   |

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V8546 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|
| 18 | 3  | 5  | 3  | 5  | 1  | 1   | 1   | 1   | 2     |

**Informações adicionais:**

Não informado.

**Local de Oferta: 1046461 - Campus Macau (Macau, RN)**

Rua das Margaridas, 300 - Conjunto da COHAB - Macau -RN59500-000 - 84 3521-1230

**123778 - BIOLOGIA**

**Código:** 123778  
**Grau:** Licenciatura  
**Turno:** Vespertino  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 40  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 18 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 18 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

| Prova do Enem                           | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação                                 | 1,00 | 0,01        |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 0,01        |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias     | 1,00 | 0,01        |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias  | 1,00 | 0,01        |
| Matemática e suas Tecnologias           | 1,00 | 0,01        |
| <b>Média mínima no Enem</b>             | -    | 0,01        |

| PERCENTUAIS                 | IBGE    | Utilizado |
|-----------------------------|---------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 57,81 % | 57,81 %   |
| Pessoas com deficiência:    | 9,97 %  | 35,00 %   |

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V8546 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|
| 8  | 1  | 2  | 1  | 2  | 1  | 1   | -   | 1   | 1     |

**Informações adicionais:**

Não informado.



**Local de Oferta: 1005065 - Campus Mossoró (Mossoró, RN)**

Rua Raimundo Firmino de Oliveira, 400 - Costa e Silva - Mossoró -RN59628-330 - 84 3315-.2752

**5001021 - GESTÃO AMBIENTAL**

**Código:** 5001021  
**Grau:** Tecnológico  
**Turno:** Matutino  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 6  
**Vagas autorizadas:** 20  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 20 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 20 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

| Prova do Enem                           | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação                                 | 1,00 | 0,01        |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 0,01        |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias     | 1,00 | 0,01        |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias  | 1,00 | 0,01        |
| Matemática e suas Tecnologias           | 1,00 | 0,01        |
| <b>Média mínima no Enem</b>             | -    | 0,01        |

| PERCENTUAIS                 | IBGE    | Utilizado |
|-----------------------------|---------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 57,81 % | 57,81 %   |
| Pessoas com deficiência:    | 9,97 %  | 35,00 %   |

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V8546 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|
| 9  | 1  | 2  | 1  | 2  | 1  | 1   | 1   | 1   | 1     |

**Informações adicionais:**

Não informado.

**Local de Oferta: 1005065 - Campus Mossoró (Mossoró, RN)**

Rua Raimundo Firmino de Oliveira, 400 - Costa e Silva - Mossoró -RN59628-330 - 84 3315-.2752

**123787 - MATEMÁTICA**

|   |   |             |                    |                  |           |            |            |            |              |
|---|---|-------------|--------------------|------------------|-----------|------------|------------|------------|--------------|
| <b>Código:</b> 123787<br><b>Grau:</b> Licenciatura<br><b>Turno:</b> Noturno<br><b>Periodicidade:</b> Semestral<br><b>Integralização:</b> 8<br><b>Vagas autorizadas:</b> 40<br><b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 20 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 20 vagas no 2º semestre.<br><b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50% | <b>Prova do Enem</b>                    | <b>Peso</b> | <b>Nota mínima</b> |                  |           |            |            |            |              |
|   | Redação                                 | 1,00        | 0,01               |                  |           |            |            |            |              |
|   | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00        | 0,01               |                  |           |            |            |            |              |
|   | Ciências Humanas e suas Tecnologias     | 1,00        | 0,01               |                  |           |            |            |            |              |
|   | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias  | 1,00        | 0,01               |                  |           |            |            |            |              |
|   | Matemática e suas Tecnologias           | 1,00        | 0,01               |                  |           |            |            |            |              |
|   | <b>Média mínima no Enem</b>             | -           | 0,01               |                  |           |            |            |            |              |
|   | <b>PERCENTUAIS</b>                      |             | <b>IBGE</b>        | <b>Utilizado</b> |           |            |            |            |              |
| Pretos, pardos e indígenas:   |   | 57,81 %     | 57,81 %            |                  |           |            |            |            |              |
| Pessoas com deficiência:  |   | 9,97 %      | 35,00 %            |                  |           |            |            |            |              |
| <b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>   |   |             |                    |                  |           |            |            |            |              |
| <b>A0</b>   | <b>L1</b>                               | <b>L2</b>   | <b>L5</b>          | <b>L6</b>        | <b>L9</b> | <b>L10</b> | <b>L13</b> | <b>L14</b> | <b>V8546</b> |
| 9   | 1                                       | 2           | 1                  | 2                | 1         | 1          | 1          | 1          | 1            |
| <b>Informações adicionais:</b>  |   |             |                    |                  |           |            |            |            |              |
| Não informado.  |   |             |                    |                  |           |            |            |            |              |

**Local de Oferta: 146454 - Campus Natal-Zona Norte (Natal, RN)**

Rua Brusque, s/n, - Potengi - Natal -RN59112-490 - 84 4006-9501

| <b>1321907 - MARKETING</b>   |           |           |           |           |   |             |                    |            |              |             |
|--|-----------|-----------|-----------|-----------|---|-------------|--------------------|------------|--------------|-------------|
| <b>Código:</b> 1321907<br><b>Grau:</b> Tecnológico<br><b>Turno:</b> Vespertino<br><b>Periodicidade:</b> Semestral<br><b>Integralização:</b> 6<br><b>Vagas autorizadas:</b> 40<br><b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 10 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 10 vagas no 2º semestre.<br><b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50% |           |           |           |           | <b>Prova do Enem</b>                    | <b>Peso</b> | <b>Nota mínima</b> |            |              |             |
|  |           |           |           |           | Redação                                 | 1,00        | 0,01               |            |              |             |
|  |           |           |           |           | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00        | 0,01               |            |              |             |
|  |           |           |           |           | Ciências Humanas e suas Tecnologias     | 1,00        | 0,01               |            |              |             |
|  |           |           |           |           | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias  | 1,00        | 0,01               |            |              |             |
|  |           |           |           |           | Matemática e suas Tecnologias           | 1,00        | 0,01               |            |              |             |
|  |           |           |           |           | <b>Média mínima no Enem</b>             | -           | 0,01               |            |              |             |
|  |           |           |           |           | <b>PERCENTUAIS</b>                      |             |                    |            |              | <b>IBGE</b> |
| Pretos, pardos e indígenas:  |           |           |           |           | 57,81 %                                 |             |                    | 57,81 %    |              |             |
| Pessoas com deficiência:   |           |           |           |           | 9,97 %                                  |             |                    | 35,00 %    |              |             |
| <b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>  |           |           |           |           |   |             |                    |            |              |             |
| <b>A0</b>  | <b>L1</b> | <b>L2</b> | <b>L5</b> | <b>L6</b> | <b>L9</b>                               | <b>L10</b>  | <b>L13</b>         | <b>L14</b> | <b>V8546</b> |             |
| 4  | 1         | 1         | -         | 1         | -                                       | 1           | -                  | 1          | 1            |             |
| <b>Informações adicionais:</b>   |           |           |           |           |   |             |                    |            |              |             |
| Não informado.   |           |           |           |           |   |             |                    |            |              |             |

**Local de Oferta: 1072302 - Campus Nova Cruz (Nova Cruz, RN)**

Av. José Rodrigues de Aquino Filho, 640 - Alto de Santa Luzia - Nova Cruz -RN59215-000 - 84 4005-4107

**1321911 - PROCESSOS QUÍMICOS**

**Código:** 1321911  
**Grau:** Tecnológico  
**Turno:** Matutino  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 6  
**Vagas autorizadas:** 40  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 20 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 20 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

| Prova do Enem                           | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação                                 | 1,00 | 0,01        |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 0,01        |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias     | 1,00 | 0,01        |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias  | 1,00 | 0,01        |
| Matemática e suas Tecnologias           | 1,00 | 0,01        |
| <b>Média mínima no Enem</b>             | -    | 0,01        |

| PERCENTUAIS                 | IBGE    | Utilizado |
|-----------------------------|---------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 57,81 % | 57,81 %   |
| Pessoas com deficiência:    | 9,97 %  | 35,00 %   |

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V8546 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|
| 9  | 1  | 2  | 1  | 2  | 1  | 1   | 1   | 1   | 1     |

**Informações adicionais:**

Não informado.

## Quadro geral de oferta de vagas

| Local de Oferta: 1005064 - Campus Natal Central(Natal, RN)                 |    |    |    |    |    |     |     |     |       |       |
|--|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|-------|
| <b>100244 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS</b>                      |    |    |    |    |    |     |     |     |       |       |
| A0   | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V8546 | Total |
| 18   | 3  | 5  | 3  | 5  | 1  | 1   | 1   | 1   | 2     | 40    |
| <b>1514916 - ENGENHARIA CIVIL</b>  |    |    |    |    |    |     |     |     |       |       |
| A0   | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V8546 | Total |
| 16   | 2  | 5  | 2  | 5  | 1  | 1   | 1   | 1   | 2     | 36    |
| <b>1342406 - ENGENHARIA DE ENERGIAS</b>                                    |    |    |    |    |    |     |     |     |       |       |
| A0   | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V8546 | Total |
| 16   | 2  | 5  | 2  | 5  | 1  | 1   | 1   | 1   | 2     | 36    |
| <b>103365 - GESTÃO AMBIENTAL</b>   |    |    |    |    |    |     |     |     |       |       |
| A0   | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V8546 | Total |
| 16   | 2  | 5  | 2  | 5  | 1  | 1   | 1   | 1   | 2     | 36    |
| <b>1129882 - GESTÃO PÚBLICA</b>  |    |    |    |    |    |     |     |     |       |       |
| A0   | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V8546 | Total |
| 18   | 3  | 5  | 3  | 5  | 1  | 1   | 1   | 1   | 2     | 40    |
| <b>100246 - REDES DE COMPUTADORES</b>                                      |    |    |    |    |    |     |     |     |       |       |
| A0   | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V8546 | Total |
| 18   | 3  | 5  | 3  | 5  | 1  | 1   | 1   | 1   | 2     | 40    |
| <b>Total do Local de Oferta: 1005064 - Campus Natal Central(Natal, RN)</b> |    |    |    |    |    |     |     |     |       |       |
| A0   | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V8546 | Total |
| 102  | 15 | 30 | 15 | 30 | 6  | 6   | 6   | 6   | 12    | 228   |
| Local de Oferta: 1046461 - Campus Macau(Macau, RN)                         |    |    |    |    |    |     |     |     |       |       |
| <b>123778 - BIOLOGIA</b>   |    |    |    |    |    |     |     |     |       |       |
| A0   | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V8546 | Total |
| 8  | 1  | 2  | 1  | 2  | 1  | 1   | -   | 1   | 1     | 18    |
| <b>Total do Local de Oferta: 1046461 - Campus Macau(Macau, RN)</b>         |    |    |    |    |    |     |     |     |       |       |
| A0   | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V8546 | Total |
| 8  | 1  | 2  | 1  | 2  | 1  | 1   | 0   | 1   | 1     | 18    |
| Local de Oferta: 1005065 - Campus Mossoró(Mossoró, RN)                     |    |    |    |    |    |     |     |     |       |       |
| <b>5001021 - GESTÃO AMBIENTAL</b>  |    |    |    |    |    |     |     |     |       |       |
| A0   | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V8546 | Total |
| 9  | 1  | 2  | 1  | 2  | 1  | 1   | 1   | 1   | 1     | 20    |
| <b>123787 - MATEMÁTICA</b>   |    |    |    |    |    |     |     |     |       |       |
|  |    |    |    |    |    |     |     |     |       |       |

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2023**

| A0  | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V8546 | Total |
|---|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|-------|
| 9   | 1  | 2  | 1  | 2  | 1  | 1   | 1   | 1   | 1     | 20    |
| <b>Total do Local de Oferta: 1005065 - Campus Mossoró(Mossoró, RN)</b>                                  |    |    |    |    |    |     |     |     |       |       |
| A0  | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V8546 | Total |
| 18  | 2  | 4  | 2  | 4  | 2  | 2   | 2   | 2   | 2     | 40    |
| <b>Local de Oferta: 146454 - Campus Natal-Zona Norte(Natal, RN)</b>                                     |    |    |    |    |    |     |     |     |       |       |
| <b>1321907 - MARKETING</b>  |    |    |    |    |    |     |     |     |       |       |
| A0  | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V8546 | Total |
| 4   | 1  | 1  | -  | 1  | -  | 1   | -   | 1   | 1     | 10    |
| <b>Total do Local de Oferta: 146454 - Campus Natal-Zona Norte(Natal, RN)</b>                            |    |    |    |    |    |     |     |     |       |       |
| A0  | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V8546 | Total |
| 4   | 1  | 1  | 0  | 1  | 0  | 1   | 0   | 1   | 1     | 10    |
| <b>Local de Oferta: 1072302 - Campus Nova Cruz(Nova Cruz, RN)</b>                                       |    |    |    |    |    |     |     |     |       |       |
| <b>1321911 - PROCESSOS QUÍMICOS</b>   |    |    |    |    |    |     |     |     |       |       |
| A0  | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V8546 | Total |
| 9   | 1  | 2  | 1  | 2  | 1  | 1   | 1   | 1   | 1     | 20    |
| <b>Total do Local de Oferta: Campus Nova Cruz(Nova Cruz, RN)</b>  |    |    |    |    |    |     |     |     |       |       |
| A0  | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V8546 | Total |
| 9   | 1  | 2  | 1  | 2  | 1  | 1   | 1   | 1   | 1     | 20    |
| <b>Total da IES (IFRN) - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE</b> |    |    |    |    |    |     |     |     |       |       |
| A0  | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V8546 | Total |
| 141   | 20 | 39 | 19 | 39 | 10 | 11  | 9   | 11  | 17    | 316   |

## Legenda de leis e ações afirmativas

**A0:** Ampla concorrência

**L1:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L2:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L5:** Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L6:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L9:** Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L10:** Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

**L13:** Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L14:** Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**V8546:** Candidatos Candidatos com deficiência (ampla concorrência - Resolução nº 05/2017-CONSUP/IFRN)

### **3. Cursos não participantes no Sisu**

#### **Local de Oferta: 1005064 - Campus Natal Central (Natal, RN)**

Avenida Senador Salgado Filho, 1559 - Tirol - Natal -RN59015-000 - 84 4005-26744

|   |            |           |                       |
|---|------------|-----------|-----------------------|
| <b>100244 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS</b> |            |           |                       |
| Tecnológico   | Matutino   | Semestral | Vagas autorizadas: 40 |
| <b>68928 - COMÉRCIO EXTERIOR</b>                      |            |           |                       |
| Tecnológico   | Matutino   | Semestral | Vagas autorizadas: 80 |
| <b>103368 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS</b>               |            |           |                       |
| Tecnológico   | Matutino   | Semestral | Vagas autorizadas: 40 |
| <b>103368 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS</b>               |            |           |                       |
| Tecnológico   | Vespertino | Semestral | Vagas autorizadas: 40 |
| <b>1514933 - ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL</b>     |            |           |                       |
| Bacharelado   | Integral   | Semestral | Vagas autorizadas: 40 |
| <b>60930 - FÍSICA</b>                                 |            |           |                       |
| Licenciatura  | Vespertino | Semestral | Vagas autorizadas: 30 |
| <b>60930 - FÍSICA</b>                                 |            |           |                       |
| Licenciatura  | Matutino   | Semestral | Vagas autorizadas: 30 |
| <b>60934 - GEOGRAFIA</b>                              |            |           |                       |
| Licenciatura  | Noturno    | Semestral | Vagas autorizadas: 64 |
| <b>107752 - GESTÃO AMBIENTAL</b>                      |            |           |                       |

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2023**

|  |            |           |                        |
|--|------------|-----------|------------------------|
| Tecnológico                                    | EaD        | Semestral | Vagas autorizadas: 80  |
| <b>103365 - GESTÃO AMBIENTAL</b>               |            |           |                        |
| Tecnológico                                    | Vespertino | Semestral | Vagas autorizadas: 32  |
| <b>1129882 - GESTÃO PÚBLICA</b>                |            |           |                        |
| Tecnológico                                    | Noturno    | Semestral | Vagas autorizadas: 40  |
| <b>1129563 - LETRAS - ESPANHOL</b>             |            |           |                        |
| Licenciatura                                   | EaD        | Semestral | Vagas autorizadas: 250 |
| <b>101626 - LETRAS - ESPANHOL</b>              |            |           |                        |
| Licenciatura                                   | Noturno    | Semestral | Vagas autorizadas: 40  |
| <b>101626 - LETRAS - ESPANHOL</b>              |            |           |                        |
| Licenciatura                                   | Matutino   | Semestral | Vagas autorizadas: 40  |
| <b>1595771 - LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL</b> |            |           |                        |
| Licenciatura                                   | Vespertino | Anual     | Vagas autorizadas: 40  |
| <b>1123270 - MATEMÁTICA</b>                    |            |           |                        |
| Licenciatura                                   | Matutino   | Anual     | Vagas autorizadas: 40  |
| <b>100246 - REDES DE COMPUTADORES</b>          |            |           |                        |
| Tecnológico                                    | Vespertino | Semestral | Vagas autorizadas: 40  |

**Local de Oferta: 1046462 - Campus Apodi (Apodi, RN)**

RN 233, Km 2, 999 - Lagoa do Clementino - Apodi -RN59700-000 - 84 4005-0765

**123789 - QUÍMICA**

Licenciatura Vespertino Anual Vagas autorizadas: 40

**Local de Oferta: 1046449 - Campus Caicó (Caicó, RN)**

RN 118, s/n, S/N - Nova Caicó - Caicó -RN59300-000 - 84 4005-4102

**1358001 - DESIGN DE MODA**

Tecnológico Noturno Semestral Vagas autorizadas: 40



**123766 - FÍSICA**

Licenciatura Vespertino Semestral Vagas autorizadas: 40

**123766 - FÍSICA**

Licenciatura Noturno Semestral Vagas autorizadas: 40

**Local de Oferta: 1072301 - Campus Canguaretama (Canguaretama, RN)**

BR-101, Km 160, S/N - Areia Branca - Canguaretama -RN59190-000 - 84 4005-4114

**1321909 - GESTÃO DE TURISMO**

Tecnológico Matutino Anual Vagas autorizadas: 40

**1357992 - INTERDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO NO CAMPO**

Licenciatura Integral Semestral Vagas autorizadas: 20

**1357991 - INTERDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO NO CAMPO**

Licenciatura Integral Semestral Vagas autorizadas: 20

**1515613 - SISTEMAS PARA INTERNET**

Tecnológico Matutino Anual Vagas autorizadas: 20

**1515613 - SISTEMAS PARA INTERNET**

Tecnológico Vespertino Anual Vagas autorizadas: 20

**Local de Oferta: 1109560 - Campus Ceará Mirim (Ceará-Mirim, RN)**

BR-406 Km 145, - Planalto - Ceará-Mirim -RN59570-000 - 84 4005-4113

**1515616 - MATEMÁTICA**

Licenciatura Vespertino Anual Vagas autorizadas: 40

**Local de Oferta: 1046456 - Campus Currais Novos (Currais Novos, RN)**

Rua Manoel Lopes Filho, 773 - Valfredo Galvão - Currais Novos -RN59380-000 - 84 3412-2018

**1183330 - ALIMENTOS**

Tecnológico Matutino Anual Vagas autorizadas: 40

**123791 - QUÍMICA**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2023**

|   |            |           |                       |
|---|------------|-----------|-----------------------|
| Licenciatura                            | Noturno    | Semestral | Vagas autorizadas: 40 |
| <b>123791 - QUÍMICA</b>                 |            |           |                       |
| Licenciatura                            | Vespertino | Semestral | Vagas autorizadas: 40 |
| <b>1183331 - SISTEMAS PARA INTERNET</b> |            |           |                       |
| Tecnológico                             | Vespertino | Anual     | Vagas autorizadas: 40 |

**Local de Oferta: 1046457 - Campus Ipangaçu (Ipangaçu, RN)**

RN 118, s/n, S/N - Povoado Base Física - Ipangaçu -RN59508-000 - 84 3335-2303

|                               |            |           |                       |
|-------------------------------|------------|-----------|-----------------------|
| <b>5001020 - AGROECOLOGIA</b> |            |           |                       |
| Tecnológico                   | Vespertino | Anual     | Vagas autorizadas: 20 |
| <b>5001020 - AGROECOLOGIA</b> |            |           |                       |
| Tecnológico                   | Matutino   | Anual     | Vagas autorizadas: 20 |
| <b>1156209 - INFORMÁTICA</b>  |            |           |                       |
| Licenciatura                  | Noturno    | Semestral | Vagas autorizadas: 40 |
| <b>123780 - QUÍMICA</b>       |            |           |                       |
| Licenciatura                  | Vespertino | Semestral | Vagas autorizadas: 40 |
| <b>123780 - QUÍMICA</b>       |            |           |                       |
| Licenciatura                  | Noturno    | Semestral | Vagas autorizadas: 40 |

**Local de Oferta: 1046464 - Campus João Câmara (João Câmara, RN)**

BR 406, Km 73, 3500 - Amarelão - João Câmara -RN59550-000 - 84 3081-52299

|                                      |            |           |                       |
|--------------------------------------|------------|-----------|-----------------------|
| <b>1185884 - ENERGIAS RENOVÁVEIS</b> |            |           |                       |
| Tecnológico                          | Vespertino | Anual     | Vagas autorizadas: 40 |
| <b>123775 - FÍSICA</b>               |            |           |                       |
| Licenciatura                         | Noturno    | Semestral | Vagas autorizadas: 40 |
| <b>123775 - FÍSICA</b>               |            |           |                       |
| Licenciatura                         | Vespertino | Semestral | Vagas autorizadas: 40 |

**1516455 - GEOGRAFIA**

Licenciatura          Noturno                          Semestral                          Vagas autorizadas: 60

**Local de Oferta: 1046461 - Campus Macau (Macau, RN)**

Rua das Margaridas, 300 - Conjunto da COHAB - Macau -RN59500-000 - 84 3521-1230

**123778 - BIOLOGIA**

Licenciatura          Noturno                          Semestral                          Vagas autorizadas: 40

**1609308 - PROCESSOS QUÍMICOS**

Tecnológico          Noturno                          Semestral                          Vagas autorizadas: 40

**Local de Oferta: 1005065 - Campus Mossoró (Mossoró, RN)**

Rua Raimundo Firmino de Oliveira, 400 - Costa e Silva - Mossoró -RN59628-330 - 84 3315-.2752

**5001021 - GESTÃO AMBIENTAL**

Tecnológico          Noturno                          Semestral                          Vagas autorizadas: 20

**123787 - MATEMÁTICA**

Licenciatura          Matutino                          Semestral                          Vagas autorizadas: 40

**Local de Oferta: 1154874 - Campus Natal-Centro Histórico (Natal, RN)**

Travessa das Donzelas, 135 - Rocas - Natal -RN59012-190 - 84 4005-4118

**60940 - GESTÃO DESPORTIVA E DE LAZER**

Tecnológico          Vespertino                          Semestral                          Vagas autorizadas: 40

**60940 - GESTÃO DESPORTIVA E DE LAZER**

Tecnológico          Noturno                          Semestral                          Vagas autorizadas: 30

**123308 - PRODUÇÃO CULTURAL**

Tecnológico          Vespertino                          Semestral                          Vagas autorizadas: 40

**123308 - PRODUÇÃO CULTURAL**

Tecnológico          Noturno                          Semestral                          Vagas autorizadas: 40

**Local de Oferta: 146454 - Campus Natal-Zona Norte (Natal, RN)**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2023**

---

Rua Brusque, s/n, - Potengi - Natal -RN59112-490 - 84 4006-9501

**1126377 - INFORMÁTICA**

Licenciatura                      Noturno                                      Anual                                      Vagas autorizadas: 40

**1321907 - MARKETING**

Tecnológico                      Noturno                                      Semestral                                      Vagas autorizadas: 40

**Local de Oferta: 1072302 - Campus Nova Cruz (Nova Cruz, RN)**

Av. José Rodrigues de Aquino Filho, 640 - Alto de Santa Luzia - Nova Cruz -RN59215-000 - 84 4005-4107

**1403893 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

Tecnológico                      Noturno                                      Semestral                                      Vagas autorizadas: 40

**1403893 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

Tecnológico                      Vespertino                                      Semestral                                      Vagas autorizadas: 40

**1321911 - PROCESSOS QUÍMICOS**

Tecnológico                      Vespertino                                      Semestral                                      Vagas autorizadas: 40

**Local de Oferta: 1071855 - Campus Parnamirim (Parnamirim, RN)**

Rua Antônia de Lima Paiva, 155 - Nova Esperança - Parnamirim -RN59143-455 - 84 4005-4108

**1370192 - FORMAÇÃO DE DOCENTES PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA**

Licenciatura                      Integral                                      Semestral                                      Vagas autorizadas: 40

**1313514 - SISTEMAS PARA INTERNET**

Tecnológico                      Matutino                                      Anual                                      Vagas autorizadas: 16

**1313514 - SISTEMAS PARA INTERNET**

Tecnológico                      Vespertino                                      Anual                                      Vagas autorizadas: 20

**Local de Oferta: 1046463 - Campus Pau dos Ferros (Pau dos Ferros, RN)**

BR 405, Km 154, s/n, S/N - Chico Cajá - Pau dos Ferros -RN59900-000 - 84 3351-48123

**1605985 - AGROINDÚSTRIA**

Tecnológico                      Noturno                                      Anual                                      Vagas autorizadas: 40

**1183332 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

Tecnológico Vespertino Semestral Vagas autorizadas: 40

**123764 - QUÍMICA**

Licenciatura Noturno Semestral Vagas autorizadas: 40

**123764 - QUÍMICA**

Licenciatura Vespertino Semestral Vagas autorizadas: 40

**Local de Oferta: 1046459 - Campus Santa Cruz (Santa Cruz, RN)**

Rua São Braz, 304 - Paraíso - Santa Cruz -RN59200-000 - 84 3291-47003

**123782 - FÍSICA**

Licenciatura Noturno Semestral Vagas autorizadas: 20

**123782 - FÍSICA**

Licenciatura Vespertino Semestral Vagas autorizadas: 20

**1184450 - MATEMÁTICA**

Licenciatura Matutino Anual Vagas autorizadas: 20

**1184450 - MATEMÁTICA**

Licenciatura Vespertino Anual Vagas autorizadas: 20

**Local de Oferta: 1069600 - Campus São Gonçalo do Amarante (São Gonçalo do Amarante, RN)**

Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - Centro - São Gonçalo do Amarante -RN59290-000 - 84 4005-4111

**1562314 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**

Bacharelado Integral Anual Vagas autorizadas: 40

**1292964 - LOGÍSTICA**

Tecnológico Vespertino Semestral Vagas autorizadas: 40

**1292964 - LOGÍSTICA**

Tecnológico Noturno Semestral Vagas autorizadas: 40

**1342459 - REDES DE COMPUTADORES**

|  |            |       |                       |
|--|------------|-------|-----------------------|
| Tecnológico                            | Vespertino | Anual | Vagas autorizadas: 20 |
| <b>1342459 - REDES DE COMPUTADORES</b> |            |       |                       |
| Tecnológico                            | Noturno    | Anual | Vagas autorizadas: 20 |

**Local de Oferta: 1063252 - Polo de Apoio Presencial-Guamaré (Guamaré, RN)**

Rua Monsenhor José Tibúrcio, 200 - Centro - Guamaré -RN59598-000 - 3525-2161

**107752 - GESTÃO AMBIENTAL**

|             |     |           |                       |
|-------------|-----|-----------|-----------------------|
| Tecnológico | EaD | Semestral | Vagas autorizadas: 20 |
|-------------|-----|-----------|-----------------------|

**Local de Oferta: 1109561 - São Paulo do Potengi (São Paulo do Potengi, RN)**

RN-120, Km 2, - Novo Juremal - São Paulo do Potengi -RN59460-000 - 84 4005-.4112

**1515618 - MATEMÁTICA**

|              |         |       |                       |
|--------------|---------|-------|-----------------------|
| Licenciatura | Noturno | Anual | Vagas autorizadas: 40 |
|--------------|---------|-------|-----------------------|

## **4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas**

**\*A instituição optou por manter as ações afirmativas próprias na lista de espera.**

### **Documentação Básica**

#### **Documentos para matrícula**

Após o cadastro, no ato da pré-matrícula, os candidatos aprovados deverão anexar a seguinte documentação: a) 01 (uma) foto 3x4 (recente); b) Carteira de identidade; c) Certidão de Nascimento ou Casamento; d) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos; e) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para: - os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou - os candidatos estrangeiros. f) Certificado de conclusão do ensino médio ou documento equivalente; g) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, observando-se que, se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial. Como documento complementar, todos os candidatos aprovados deverão anexar Carteira de Vacinação atualizada. A documentação deverá estar em formato .docx, doc, pdf, jpg, jpeg ou png, com o máximo de 2Mb por arquivo. O candidato beneficiado pelo Sistema de Reserva de Vagas que declarou ter cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas deverá anexar, no momento da matrícula, além dos documentos exigidos acima, o Histórico Escolar do Ensino Médio, sob pena de perda da vaga.

## **Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012**

### **L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

Documentação completa para matrícula conforme disponível no Edital da Instituição, sendo obrigatório a apresentação de certificado de conclusão do ensino médio ou documento equivalente e histórico escolar do ensino médio que comprovem ter sido cursado integralmente em escolas públicas. Os aprovados para uma das vagas reservadas para os candidatos com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo deverão apresentar, além da documentação regular para matrícula, a documentação comprobatória de que tratam os incisos de I a V a seguir, a depender do perfil socioeconômico a que se ajustar, no período de matrícula da chamada em que forem convocados, na Diretoria Acadêmica responsável pelo curso, nos dias previstos no calendário publicado pelo Ministério da Educação. I - TRABALHADORES ASSALARIADOS: a) Contracheques dos últimos 3 (três) meses, anteriores a data final do período de inscrição do processo seletivo; ou b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou c) CTPS registrada e atualizada; ou d) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; ou e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; ou f) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. II. ATIVIDADE RURAL: a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica -IRPJ; ou c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; ou d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; ou e) Notas fiscais de vendas. III. APOSENTADOS E PENSIONISTAS: a) Extrato mais recente do pagamento de benefício; ou b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou c) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. IV. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS: a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; ou c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; ou d) Extratos bancários dos últimos três meses. V. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS: a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física e IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos; ou c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

### **L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

Documentação completa para matrícula conforme disponível no Edital da Instituição, sendo obrigatório a apresentação de certificado de conclusão do ensino médio ou documento equivalente e histórico escolar do ensino médio que comprovem ter sido cursado integralmente em escolas públicas. -- Da autodeclaração de pretos pardos e indígenas - o processo de aferição dos candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos) se realizará por meio de avaliação dos critérios fenotípicos, a partir da qual será emitido um parecer que deferirá ou indeferirá a condição declarada pelo candidato; já o processo de aferição dos candidatos autodeclarados

indígenas será realizado através de documento de pertencimento étnico, conforme modelo disponível no Edital da Instituição. Para ambos os casos o procedimento de envio de vídeo ou declaração de pertencimento étnico deverá ser verificado no edital da instituição. ---- Os aprovados para uma das vagas reservadas para os candidatos com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo deverão apresentar, além da documentação regular para matrícula, a documentação comprobatória de que tratam os incisos de I a V a seguir, a depender do perfil socioeconômico a que se ajustar. I - TRABALHADORES ASSALARIADOS: a) Contracheques dos últimos 3 (três) meses, anteriores a data final do período de inscrição do processo seletivo; ou b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou c) CTPS registrada e atualizada; ou d) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; ou e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; ou f) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. II. ATIVIDADE RURAL: a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica -IRPJ; ou c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; ou d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; ou e) Notas fiscais de vendas. III. APOSENTADOS E PENSIONISTAS: a) Extrato mais recente do pagamento de benefício; ou b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou c) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. IV. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS: a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; ou c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; ou d) Extratos bancários dos últimos três meses. V. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS: a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física e IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos; ou c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

**L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

Documentação completa para matrícula conforme disponível no Edital da Instituição, sendo obrigatório a apresentação de certificado de conclusão do ensino médio ou documento equivalente e histórico escolar do ensino médio que comprovem ter sido cursado integralmente em escolas públicas.

**L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

Documentação completa para matrícula conforme disponível no Edital da Instituição, sendo obrigatório a apresentação de certificado de conclusão do ensino médio ou documento equivalente e histórico escolar do ensino médio que comprovem ter sido cursado integralmente em escolas públicas. --- Da autodeclaração de pretos pardos e indígenas - o processo de aferição dos candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos) se realizará por meio de avaliação dos critérios fenotípicos, a partir da qual será emitido um parecer que deferirá ou indeferirá a condição declarada pelo candidato; já o processo de aferição dos candidatos autodeclarados



indígenas será realizado através de documento de pertencimento étnico, conforme modelo disponível no Edital da Instituição. Para ambos os casos o procedimento de envio de vídeo ou declaração de pertencimento étnico deverá ser verificado no edital da instituição.

**L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

Documentação completa para matrícula conforme disponível no Edital da Instituição, sendo obrigatório a apresentação de certificado de conclusão do ensino médio ou documento equivalente e histórico escolar do ensino médio que comprovem ter sido cursado integralmente em escolas públicas. Os candidatos aprovados às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência deverão, obrigatoriamente, anexar Laudo Médico original ou cópia autenticada, conforme art. 8º-B da Portaria Normativa Nº 9/2017, emitido nos últimos 12 (doze) meses que indique a espécie, o grau ou o nível de deficiência que o acomete, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298/99 (com as alterações dadas pelo Decreto nº 5.296/2004), da Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e das Leis nº 12.764/2012 e 13.146/2015. Para fins de concorrência à reserva de vagas para PcD, considera-se ainda o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.296/2004, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID) da Organização Mundial de Saúde (OMS). ---- Os aprovados para uma das vagas reservadas para os candidatos com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo deverão apresentar, além da documentação regular para matrícula, a documentação comprobatória de que tratam os incisos de I a V a seguir, a depender do perfil socioeconômico a que se ajustar. I - TRABALHADORES ASSALARIADOS: a) Contracheques dos últimos 3 (três) meses, anteriores a data final do período de inscrição do processo seletivo; ou b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou c) CTPS registrada e atualizada; ou d) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; ou e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; ou f) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. II. ATIVIDADE RURAL: a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica -IRPJ; ou c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; ou d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; ou e) Notas fiscais de vendas. III. APOSENTADOS E PENSIONISTAS: a) Extrato mais recente do pagamento de benefício; ou b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou c) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. IV. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS: a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; ou c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; ou d) Extratos bancários dos últimos três meses. V. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS: a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física e IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos; ou c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

**L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o**

**ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)**

Documentação completa para matrícula conforme disponível no Edital da Instituição, sendo obrigatório a apresentação de certificado de conclusão do ensino médio ou documento equivalente e histórico escolar do ensino médio que comprovem ter sido cursado integralmente em escolas públicas. ---- Da autodeclaração de pretos pardos e indígenas - o processo de aferição dos candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos) se realizará por meio de avaliação dos critérios fenotípicos, a partir da qual será emitido um parecer que deferirá ou indeferirá a condição declarada pelo candidato; já o processo de aferição dos candidatos autodeclarados indígenas será realizado através de documento de pertencimento étnico, conforme modelo disponível no Edital da Instituição. Para ambos os casos o procedimento de envio de vídeo ou declaração de pertencimento étnico deverá ser verificado no edital da instituição. ---- Os candidatos aprovados às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência deverão, obrigatoriamente, anexar Laudo Médico original ou cópia autenticada, conforme art. 8º-B da Portaria Normativa Nº 9/2017, emitido nos últimos 12 (doze) meses que indique a espécie, o grau ou o nível de deficiência que o acomete, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298/99 (com as alterações dadas pelo Decreto nº 5.296/2004), da Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e das Leis nº 12.764/2012 e 13.146/2015. Para fins de concorrência à reserva de vagas para PcD, considera-se ainda o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.296/2004, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID) da Organização Mundial de Saúde (OMS). ---- Os aprovados para uma das vagas reservadas para os candidatos com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo deverão apresentar, além da documentação regular para matrícula, a documentação comprobatória de que tratam os incisos de I a V a seguir, a depender do perfil socioeconômico a que se ajustar.

I - TRABALHADORES ASSALARIADOS: a) Contracheques dos últimos 3 (três) meses, anteriores a data final do período de inscrição do processo seletivo; ou b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou c) CTPS registrada e atualizada; ou d) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; ou e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; ou f) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

II. ATIVIDADE RURAL: a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica -IRPJ; ou c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; ou d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; ou e) Notas fiscais de vendas.

III. APOSENTADOS E PENSIONISTAS: a) Extrato mais recente do pagamento de benefício; ou b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou c) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

IV. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS: a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; ou c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; ou d) Extratos bancários dos últimos três meses.

V. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS: a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física e IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos; ou c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

**L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

Documentação completa para matrícula conforme disponível no Edital da Instituição, sendo obrigatório a apresentação de certificado de conclusão do ensino médio ou documento equivalente e histórico escolar do ensino médio que comprovem ter sido cursado integralmente em escolas públicas. --- Os candidatos aprovados às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência deverão, obrigatoriamente, anexar Laudo Médico original ou cópia autenticada, conforme art. 8º-B da Portaria Normativa Nº 9/2017, emitido nos últimos 12 (doze) meses que indique a espécie, o grau ou o nível de deficiência que o acomete, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298/99 (com as alterações dadas pelo Decreto nº 5.296/2004), da Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e das Leis nº 12.764/2012 e 13.146/2015. Para fins de concorrência à reserva de vagas para PcD, considera-se ainda o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.296/2004, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID) da Organização Mundial de Saúde (OMS).

**L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

Documentação completa para matrícula conforme disponível no Edital da Instituição, sendo obrigatório a apresentação de certificado de conclusão do ensino médio ou documento equivalente e histórico escolar do ensino médio que comprovem ter sido cursado integralmente em escolas públicas. --- Da autodeclaração de pretos pardos e indígenas - o processo de aferição dos candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos) se realizará por meio de avaliação dos critérios fenotípicos, a partir da qual será emitido um parecer que deferirá ou indeferirá a condição declarada pelo candidato; já o processo de aferição dos candidatos autodeclarados indígenas será realizado através de documento de pertencimento étnico, conforme modelo disponível no Edital da Instituição. Para ambos os casos o procedimento de envio de vídeo ou declaração de pertencimento étnico deverá ser verificado no edital da instituição. --- Os candidatos aprovados às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência deverão, obrigatoriamente, anexar Laudo Médico original ou cópia autenticada, conforme art. 8º-B da Portaria Normativa Nº 9/2017, emitido nos últimos 12 (doze) meses que indique a espécie, o grau ou o nível de deficiência que o acomete, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298/99 (com as alterações dadas pelo Decreto nº 5.296/2004), da Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e das Leis nº 12.764/2012 e 13.146/2015. Para fins de concorrência à reserva de vagas para PcD, considera-se ainda o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.296/2004, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID) da Organização Mundial de Saúde (OMS).

## **Vagas reservadas - Ações afirmativas da IES**

**V8546 - Candidatos com deficiência (ampla concorrência - Resolução nº 05/2017-CONSUP/IFRN)**

Documentação completa para matrícula conforme disponível no Edital da Instituição. --- Os candidatos aprovados às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência deverão, obrigatoriamente, anexar Laudo Médico original ou cópia autenticada, conforme art. 8º-B da Portaria Normativa Nº 9/2017, emitido nos últimos 12 (doze) meses que indique a espécie, o grau ou o nível de deficiência que o acomete, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298/99 (com as alterações dadas pelo Decreto nº 5.296/2004), da Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e das Leis nº 12.764/2012 e 13.146/2015. Para fins de concorrência à reserva de vagas para PcD, considera-se ainda o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.296/2004, com expressa

referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID) da Organização Mundial de Saúde (OMS).

## **5. Condições Essenciais**

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 2ª Edição de 2023 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5.7. Ao assinarem o Termo de Adesão as instituições federais de educação superior - IFES afirmam e reconhecem que é de sua exclusiva, irrestrita e intransferível responsabilidade o cumprimento do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que a elas se destina, independentemente do número de vagas disponibilizada pelo Sisu ou por outro meio de oferta de vagas.

## **5. Assinatura**

Documento assinado eletronicamente por **DANTE HENRIQUE MOURA**, CPF nº. **243.\*\*\*\*\*-20**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 29/05/2023, às 08h36.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).